

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE A DAISE SALES DA SILVA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria n.033, de 19/08/2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 20/08/2015, de forma equivocada, grafou o nome do instituidor da pensão como NESTOR FLORINDO, sendo a grafia correta "**NESTOR FLORINDO DA SILVA**".

RESOLVE

Art.1º. Retificar o art. 1º da Portaria n. 033, de 19/08/2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 20/08/2015, alterando o nome do instituidor da pensão, a qual passa a ter a seguinte redação.

"Art.1º. Conceder pensão por morte do segurado NESTOR FLORINDO DA SILVA, ocupante do cargo de Marceneiro – Carreira "III" – Classe "A", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a DAISE SALES DA SILVA".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da pensão.

Itapemirim – ES, 12 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente